

INDICAÇÃO Nº /2025

Vereador: Vandilson Tómas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo, para **viabilizar uma extensão de rede de iluminação pública** que seja realizada com urgência na Rua Carmos Ramos, situada no Bairro Gomes, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 Maio de 2025.

Vandilson Tómas de Araújo
Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária diante da situação precária em que se encontram os moradores da referida via. Embora já exista um transformador instalado nas proximidades, não há postes adequados (de concreto) para a correta distribuição da energia elétrica. Para suprir essa deficiência, a própria comunidade, de forma improvisada, instalou postes de madeira com lâmpadas para proporcionar o mínimo de iluminação e garantir um pouco mais de segurança para os pedestres, especialmente no período noturno.

Ressalta-se que essa iniciativa popular, apesar de louvável, não oferece segurança estrutural nem atende às normas técnicas exigidas, podendo causar acidentes e prejuízos futuros. Além disso, a falta de iluminação adequada compromete a mobilidade, a segurança pública e a dignidade dos moradores, dificultando o deslocamento de crianças, idosos e trabalhadores.

A instalação de postes de concreto e a devida extensão da rede elétrica proporcionará uma melhoria significativa na qualidade de vida da população local, promovendo maior segurança, valorização das residências e desenvolvimento urbano da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que possamos, em conjunto, fortalecer este pedido e garantir que essa demanda tão justa da comunidade do bairro Gomes seja finalmente atendida.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 Maio de 2025.

Vandilson Tómas de Araújo

Vereador - Partido PSB



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ccoomm oo iiddeennttiiffiiccaaddoorr 331100003323000033810000332100003322000033AA000055000000,,

Imagens em Anexos

Começo da Rua



Final da Rua



Imagem de Satélite



Autenticar documento em <https://doccaui.pse.rintoplenet.com.br/sp/> Autenticidade
com o identificador 33110000332000033810000332100003322000033AA000055000000,,
do 33110000332000033810000332100003322000033AA000055000000,, Documento assinado digitalmente
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
ccomm oo iiddeennttiiffiiccaaddoorr 331100003323000033810000332100003322000033AA000055000000,,